



DECRETO Nº 4174/2025, de 2 de Janeiro de 2025.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORRINHOS DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de MORRINHOS DO SUL e autorização contida na Lei Municipal nº 2668/2024, de 3 de Dezembro de 2024,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 180.000,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E TRANSPORTE

05.001 - ORGÃOS SUBORDINADOS

05.001.4.122.1.2054-3.3.71.70.00.00.00.00 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO R\$60.000,00

1.500.0000.0000 Recursos não Vinculados de Impostos 60.000,00

03.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM. FAZ. E PLANEJAMENTO

03.001 - ORGÃOS SUBORDINADOS

03.001.4.122.1.2010-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA R\$20.000,00

1.500.0000.0000 Recursos não Vinculados de Impostos 20.000,00

05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E TRANSPORTE

05.002 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE AGUA - DEMAM

05.002.17.512.16.2065-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA R\$100.000,00

1.501.0000.0000 Outros Recursos não Vinculados 100.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E TRANSPORTE

05.002 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE AGUA - DEMAM

05.002.17.512.16.2065-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO R\$100.000,00

1.501.0000.0000 Outros Recursos não Vinculados 100.000,00

05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E TRANSPORTE

05.001 - ORGÃOS SUBORDINADOS

05.001.4.122.1.2054-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA R\$60.000,00

1.500.0000.0000 Recursos não Vinculados de Impostos 60.000,00

03.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM. FAZ. E PLANEJAMENTO

03.001 - ORGÃOS SUBORDINADOS

03.001.4.122.1.2010-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA R\$20.000,00

1.500.0000.0000 Recursos não Vinculados de Impostos 20.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 2 de Janeiro de 2025.

MARCOS V. E. DA SILVEIRA

..370-**

Prefeito Municipal

EZEQUIEL MATOS CARLOS

..420-**

Sec. Mun. Adm. Faz. e Planej

Prefeitura Municipal de Morrinhos do Sul - RS
PUBLICADO NO MURAL

Em 02/01/25

Assinatura do Servidor
Matrícula Nº